



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2022**

**Data:** 12 de dezembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.604.2811

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação em suas estruturas físicas, CEPI José Ludovico de Almeida, do município de Anápolis - GO.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.502.977,22** (cinco milhões, quinhentos e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 07.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 07.11.2022 e no site da Secretaria de Educação site [educacao.go.gov.br](http://educacao.go.gov.br), no dia 07.11.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Wilgner Friederick cunha Pikhadt, Flávio Barbosa de Oliveira, Bruno França de Moraes e Brenda Bárbara F. Moreira**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 7- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 8- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 9- J. de Andrade Silva Júnior Eireli - EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04 e 10- Acqua Empreendimento e Construções Ltda, CNPJ: 48.620.864/0001-32.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, constatou-se indícios de irregularidades no contrato social apresentado pela empresa **CLJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.808.549/0001-47.** Com fulcro no item 8.4 do edital, *in verbis*: "A Comissão de Licitação poderá promover diligências em qualquer fase da licitação, nos termos do § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93", assim sendo, esta Comissão, abre o prazo de **24 (vinte e quatro)** horas para que a empresa CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, apresente cópia do Ato Constitutivo (Contrato Social), como forma de sanar as desconformidades no documento apresentado. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão **SUSPENDE** os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.PL

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.PL

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.PL

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Wilgner Friederick cunha Pikhadt**  
Engenheiro Civil

**Brenda Bárbara F. Moreira**  
Engenheira Civil

**Flávio Barbosa de Oliveira**  
Engenheiro Civil

**Bruno França de Moraes**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/12/2022, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 13/12/2022, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 13/12/2022, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/12/2022, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036136175** e o código CRC **C5ACF5CB**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006042811



SEI 000036136175